



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25/05/2020

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de maio de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

#### ***“19 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL - DELIBERAÇÕES TOMADAS: -----***

*Presente o ofício número vinte e cinco barra dois mil e vinte, da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, informando que, em sua sessão ordinária de oito de maio do corrente ano, aprovou, da seguinte forma, os pontos a seguir mencionados:-----*

*- Plano Diretor Municipal – Alteração - Integração no PDM das novas regras de classificação e qualificação do solo (pelo número dois, do artigo cento e noventa e nove do RJIT), com transposição das normas do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral e apresentação do REOT – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – aprovado por unanimidade;-----*

*- Isenção de Taxas e Tarifas – Apoios às Famílias e aos Empresários no âmbito do COVID-dezanove – aprovado por unanimidade;-----*

*- Regulamentos – Regulamento sobre a Organização e Funcionamento do Mercado Municipal – Projeto de alteração - aprovado por unanimidade;-----*

*- Relatório de Gestão do ano de dois mil e dezanove - aprovada por maioria com vinte votos a favor e quatro abstenções; -----*

*- Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e dezanove – aprovada por maioria com vinte votos a favor e quatro abstenções;-----*

*- Orçamento Municipal – Primeira Revisão - aprovada por maioria com vinte votos a favor e quatro votos contra; -----*

*- Plano de Atividades – Primeira Revisão – aprovada por maioria com vinte votos a favor e quatro votos contra. -----*

*A Câmara tomou conhecimento, devendo os serviços competentes dar seguimento aos processos da iniciativa da Câmara Municipal, nos termos legais.”-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

E eu, *Lucrecia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara,